

ATO Nº 172/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 069/2019 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49 doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **S. FRIGO LABORATÓRIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 87.362.810/0001-76, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Angelo Dalzotto, nº 812/06, bairro centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua Sócia Proprietária Sra. Suzete Frigo, cédula de identidade nº 5044260461 – SSP/RS e CPF nº 647.897.210-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R\$ 55,00 cada.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de outubro de 2019.

CIRENOR - Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

S. FRIGO LABORATÓRIOS – ME,
Suzete Frigo.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04